



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### LEI Nº. 5.001/2013

Denomina Rua Paraná, a via pública conhecida como Rua D, no bairro Sotelândia, neste Município.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Paraná, a via pública conhecida como Rua D, no bairro Sotelândia, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de agosto de 2013.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
Presidente